

São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um secretário e um vogal, competindo-lhe convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

A direcção é composta por um presidente, um secretário, e um tesoureiro, competindo-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, representar a Associação em juízo e fora dele e a convocação da assembleia geral.

O conselho fiscal é composto por um presidente, um secretário e um vogal, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

1 — Os associados agrupam-se nas seguintes categorias:

- a) Honorários;
- b) Efectivos.

2 — São admitidos como associados as pessoas singulares ou colectivas que não estejam inibidas dos seus direitos cívicos.

10 de Agosto de 2007. — O Notário, *João Américo Gonçalves Andrade*.

2611043683

ASSOCIAÇÃO DE PÉTANCA DO BARLAVENTO ALGARVIO E SUDOESTE ALENTEJANO

Anúncio (extracto) n.º 5911/2007

Por escritura outorgada em 9 de Março de 2007, a fl. 101 do livro de notas para escrituras diversas n.º 49-A do Cartório do notário Fernando Ribeiro, foi constituída a associação sem fins lucrativos com a denominação de Associação de Pétanca do Barlavento Algarvio e Sudoeste Alentejano, que terá sede na Rua de Filarmónica Primeiro de Maio, freguesia de São Sebastião, na cidade e concelho de Lagos, cujo objecto social é promover, dirigir e divulgar a prática do jogo da pétanca, estabelecendo e mantendo relações com a federação, associações e clubes congéneres no País.

Podem ser associados todos os organismos que nas regiões Barlavento do Algarve e Sudoeste do Alentejo e noutras atribuídas pela Federação Portuguesa de Pétanca se dediquem à prática da pétanca, desde que legalmente constituídas.

BANCO PRIMUS, S. A.

Balancete n.º 144/2007

Sede: Quinta da Fonte, Edifício D. João I, 1.º-A, Paço de Arcos.

Capital social: € 30 000 000.

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 17 910.

Número de identificação de pessoa colectiva 506178129.

Balanços de 30 de Junho de 2007 e 2006

(Em euros)

	30 de Junho de 2007			30 de Junho de 2006
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 381	—	1 381	851
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 551 153	—	1 551 153	1 140 179
Aplicações em instituições de crédito	—	—	—	7 010 325
Crédito a clientes	65 573 641	(29 798)	65 543 843	17 713 078
Outros activos tangíveis	1 229 041	(161 020)	1 068 021	368 103
Activos intangíveis	1 023 101	(134 468)	888 633	262 880
Activos por impostos correntes	6 456	—	6 456	11 629
Activos por impostos diferidos	1 640 844	—	1 640 844	1 049 275
Outros activos	204 576	—	204 576	325 448
Total do activo	71 230 193	(325 286)	70 904 907	27 881 768

São órgãos da Associação a assembleia geral, o presidente, a direcção, o conselho fiscal, o conselho de jurisdição, o conselho de disciplina e o conselho de arbitragem, sendo o respectivo mandato de quatro anos.

9 de Março de 2007. — A Assistente Administrativa de Notariado, *Maria do Rosário Miguel Pacheco*.

2611043688

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA VALBOENSE PRIMEIRO DE DEZEMBRO

Anúncio (extracto) n.º 5912/2007

Certifico que, por escritura de 28 de Maio de 2007, exarada a fl. 82 do livro de notas n.º 159 do Cartório Notarial do Porto, a cargo da notária Ana Paula Ferreira Neves de Castro, foram alterados os estatutos, que passam a ter a redacção constante do documento complementar elaborado ao abrigo do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, da associação sem fins lucrativos denominada Associação Recreativa Valboense Primeiro de Dezembro, pessoa colectiva n.º 501388540, com sede na Rua do Primeiro de Dezembro, lugar da Arroiteia, freguesia de Valbom, concelho de Gondomar.

Declaro ainda que a firma da Associação mantém-se inalterada, sendo a sede transferida para a Rua do Dr. Augusto Barreto Costa, 171, freguesia de Valbom, concelho de Gondomar, e o objecto passa a ser o seguinte:

- a) Actividades culturais, recreativas e desportivas;
- b) Apoiar a integração social, profissional e comunitária dos cidadãos, nomeadamente os que se encontrem em situação de desfavoramento, exclusão ou marginalização social;
- c) Promover a educação e formação social e profissional dos cidadãos;
- d) Promover o desenvolvimento em áreas de interesse para os associados.

§ único. Todas as acções referidas nos números anteriores poderão ser desenvolvidas em parceria com outras associações ou instituições.

Está conforme, declarando que na parte omitida nada há que altere, prejudique ou restrinja as especificações legais da parte transcrita.

28 de Maio de 2007. — A Notária, *Ana Paula Ferreira Neves de Castro*.

2611043796